

Anexo à INSTRUÇÃO NORMATIVA PREVIC Nº 45, DE 13 DE JULHO DE 2022

ANEXO XI

PROCEDIMENTOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES PARA OPERAÇÕES DE CISÃO DE EFPC

I - Os requerimentos de licenciamento de cisão de EFPC devem ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) expediente explicativo;
- b) Termo de Responsabilidade de Cisão de EFPC;
- c) texto da(s) proposta(s) de estatuto(s) da(s) EFPC resultantes da cisão;
- d) texto consolidado do estatuto da EFPC cindida, considerando a proposta de alteração, quando for o caso, e as alterações propostas destacadas em negrito;
- e) quadro comparativo entre o texto vigente e o proposto para o estatuto da EFPC cindida, somente com as disposições alteradas, a respectiva justificativa, o fundamento legal, se for o caso, e as alterações propostas destacadas em negrito;
- f) texto consolidado do(s) regulamento(s) do(s) plano(s) de benefícios a ser(em) administrados pela(s) EFPC resultante(s) da operação e pela EFPC cindida, considerando a proposta de alteração, quando for o caso, e as alterações propostas destacadas em negrito;
- g) quadro comparativo entre o texto vigente e o proposto para o(s) regulamento(s) do(s) plano(s) de benefícios a ser(em) administrado(s) pela(s) EFPC resultante(s) da operação e pela EFPC cindida, somente com as disposições alteradas, a respectiva justificativa, o fundamento legal, se for o caso, e as alterações propostas destacadas em negrito;
- h) texto das propostas de convênio(s) de adesão dos planos de benefícios da EFPC cindida envolvidos na operação, firmados com as EFPC resultante(s) da operação;
- i) relatório sobre demandas judiciais e extrajudiciais em que a EFPC cindida figure como parte, posicionado na data-base, contendo:
 - 1) a identificação das demandas e sua natureza;
 - 2) a classificação das demandas quanto ao risco para fins de contingenciamento;
 - 3) o valor provisionado relativo a cada ação, quando for o caso;
 - 4) a totalização dos valores provisionados, quando for o caso; e
 - 5) a identificação das demandas que permanecerão vinculadas a EFPC cindida e as que serão transferidas à(s) EFPC resultante(s) da operação.
- j) relatório da operação, versando sobre a situação patrimonial das EFPC envolvidas, considerando os cenários antes e depois da operação, posicionado na data-base;
- k) Termo de Cisão de EFPC, contendo, no mínimo:
 - 1) a identificação e qualificação das partes e representantes legais;
 - 2) a identificação dos planos de benefícios que ficarão vinculados a cada uma das EFPC;
 - 3) a data-base da operação;

- 4) cláusula de rescisão do(s) convênio(s) de adesão com a EFPC cindida, em relação ao(s) plano(s) de benefícios a ser(em) administrados pela(s) EFPC resultante(s) da operação;
- 5) cláusula para registrar a sucessão dos bens, direitos e obrigações da EFPC cindida para as EFPC resultantes da operação, correspondentes à parcela patrimonial cindida;
- 6) as obrigações das partes com relação à preservação dos direitos dos participantes e assistidos dos planos de benefícios envolvidos na operação, inclusive a responsabilidade sobre os valores provisionados a título de pendências judiciais, impostos, tributos, entre outros;
- 7) cláusula para registrar a sucessão de todos os bens, direitos e obrigações entre as entidades envolvidas na operação e prazo para solicitar a substituição processual, quando for o caso;
- 8) o prazo para finalização da operação, a ser estabelecido a partir da data de autorização; e
- 9) o foro para dirimir todo e qualquer questionamento acerca da operação; e

I) manifestação favorável do órgão responsável pela supervisão, pela coordenação e pelo controle do patrocinador, no caso de EFPC constituída por patrocinadores sujeitos ao disposto na alínea "f" do inciso VI do art. 98 do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019;

II - Os documentos que subsidiarem o relatório da operação devem permanecer na(s) EFPC resultante(s) da operação e cindida, à disposição da Previc, pelo prazo de sessenta meses, contados da data-efetiva da operação; e

III - Quando da finalização da operação, devem ser enviados à Previc os seguintes documentos:

- a) expediente explicativo;
- b) Termo de Responsabilidade de Finalização de Cisão de EFPC; e
- c) aqueles mencionados no inciso II do anexo XX, em relação a cada EFPC a ser extinta em decorrência da operação.